

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DOIS MIL E DOZE

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e doze, pelas catorze horas, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e Dr. Paulo Jorge Marques Inácio Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa e Dr. António José Correia Santos, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha e Peniche, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes, Dra. Mafalda Tavares da Câmara Municipal da Nazaré e Engº Humberto Marques da Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Não estando por impedimento o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, José Manuel Dias Custódio, assumiu a Vice-Presidência o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Aristides Lourenço Sécio.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus e a Técnica Superior Dra. Helena Abreu da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto Um – Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto Dois –Quotização/Comparticipação mensal Outubro 2012;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 22/2012 Reunião de 25.10.2012

160

-----Ponto Três –Pisoeste, EEIM;-----

-----Ponto Quatro – Ajuste direto, sob o Regime Geral, refª AD4/2012: “Programa Estratégico Oeste 2020” – Relatório Preliminar;-----

-----Ponto Cinco – Central de Compras do Oeste – Relatório Preliminar do concurso público para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários;-----

----- Ponto Seis – Ponto situação:SAMA e IGP / Cartografia 1:2000 -----

----- Ponto Sete – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Ponto Oito – Informações -----

-----Ponto Um – Situação Financeira da OesteCIM;-----

----Foi presente pelo Dr. André Macedo o ponto de situação das dívidas dos Municípios bem como a lista de pagamentos efetuados no período de 04.10.2012 a 23.10.2012,-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Ponto Dois –Quotização/Comparticipação mensal Outubro 2012;-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº12/0130, datada de 22.10.2012 , relativa à quotização/comparticipação proposta para outubro de 2012, conforme mapa anexo indicativo do valor da quotização.-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

----Os trabalhos foram interrompidos por um período de quarenta e cinco minutos para a Cerimónia de assinatura dos Protocolos Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, que contou com a presença da Sra. Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade, Dra. Fátima Duarte e dos Srs. Presidentes que constituem o Conselho Executivo da OesteCIM.-----

----Entrou na sala o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã para assinatura do referido Protocolo.-----

-----Ponto Três –Pisoeste, EEIM;-----

----O Dr. André Macedo fez uma breve síntese da reunião da Comissão Liquidatária que decorreu hoje no período da manhã:-----

1. No âmbito da deliberação tomada no anterior Conselho Executivo, relativamente ao interesse por parte dos Municípios na aquisição dos bens móveis disponíveis na Pisoeste, o Dr. André Macedo informou que apenas os Municípios de Caldas da Rainha, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras demonstraram interesse na aquisição de equipamento.-----

2. Foi apresentada pelo Sr. José Filipe da Conceição, uma proposta relativamente à indemnização a que tem direito, no valor total de 28.549,28 €, (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), valor esse que resulta da aplicação do preceituado nos números 3 e 4 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 8 de janeiro, ou seja, o Sr. José Filipe da Conceição tem direito a uma indemnização correspondente ao vencimento base que auferiria até ao final do mandato (3.644,66€), com o limite de 12 meses, sendo esta indemnização reduzida ao montante da diferença entre o vencimento do gestor e o vencimento do lugar de origem (1084,76€) para o qual regressou, à data da cessação de funções de gestor, o que em fórmula matemática resulta no seguinte: $[(3.644,66€ * 12 = 43.735,92€) - (1.084,76€ * 14 = 15.186,64€) = 28.549,28€]$.-----

Na proposta o Sr. José Filipe da Conceição propõe receber a viatura Opel Insignia, avaliada em 22.450,00€ (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), ficando a OesteCIM a pagar o restante valor de 6.099,28 €, (seis mil e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos) divididos por seis meses, com início de pagamento no final do mês de novembro do presente ano.-----

-----Colocado à consideração dos membros presentes o Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada na Comissão Liquidatária, pelo Sr. José Filipe da Conceição que se apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

-----**Ponto Quatro – Ajuste direto, sob o Regime Geral, refª AD4/2012: “Programa Estratégico Oeste 2020” – Relatório Preliminar;**-----

-----Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (adiante designado por CCP) reuniu o Júri designado para o presente procedimento “ Ajuste direto, sob o Regime Geral, refª AD4/2012: “Programa Estratégico Oeste 2020” – Relatório Preliminar -----

-----Em conformidade com o estatuído no artigo 146º do CCP o júri elaborou o Relatório Preliminar fundamentado, onde consta o resultado da análise das propostas apresentadas, em função da aplicação do critério de adjudicação.-----

-----O Conselho Executivo após apreciação do mesmo, deliberou aprovar por unanimidade, o Relatório Preliminar para audiência prévia condicionado até 31.10.2012, caso existam questões contraditórias.-----

-----**Ponto Cinco – Central de Compras do Oeste – Relatório Preliminar do concurso público para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários**-----

-----Foi presente a informação nº 12/0127, datada de 17.10.2012, cujo teor se transcreve na íntegra:

“No âmbito do concurso citado em epígrafe, o júri depois de analisar as propostas presentes a concurso, em função do critério de seleção, elaborou o Relatório Preliminar Fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, no qual propõe superiormente as propostas a selecionar, ordenando as propostas para efeitos de seleção tendo em conta que serão selecionadas para o Lote 1 as 3 (três) melhores propostas de desconto unitário por litro de combustíveis rodoviários e para o Lote 2 as 2 (duas) melhores propostas de desconto unitário por litro de combustíveis rodoviários.-----

Para conhecimento e apreciação superior para posterior envio para Audiência Prévia.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar para audiência prévia, que se apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----Ponto Seis – Ponto situação: SAMA e IGP / Cartografia 1:2000 -----

----Foi feito o ponto de situação relativamente ao projeto SAMA conforme informação anexa e apresentado cronograma dos acontecimentos desde Março de 2012, relativa à execução da Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000, informação apensa à presente ata.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Não havendo assuntos a discutir nos pontos “Outros assuntos de interesse regional” e “Informações” da ordem de trabalhos o Senhor Presidente deu por terminados os trabalhos.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Executivo e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-----